

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DA NOVA HABILITAÇÃO CP Nº 011/2023	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DECISÃO RECURSO CP Nº 012/2023	

AVISO DE RESULTADO DA NOVA HABILITAÇÃO CP Nº 011/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAMARAJU**, através da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, que após análise dos documentos de Habilitação da Concorrência Pública nº 011/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Requalificação da Praça Castelo Branco e Construção do Centro Comercial no Município de Itamaraju/Ba, que foram julgadas **HABILITADAS** as licitantes TRENATEC ENGENHARIA LTDA e IFC ENGENHARIA LTDA; e **INABILITADA** a licitante PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, conforme preconiza o art. 109 da Lei nº. 8666/93.

Caso não haja apresentação de recurso no prazo acima estipulado, fica a sessão agendada para dia **26/03/2024, às 13h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope de Proposta de Preços.

Em Itamaraju, Bahia, 18 de março de 2024. Jucenilza C. F. de Almeida – Presidente CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DECISÃO RECURSO CP Nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO REFERENTE FASE DE
HABILITAÇÃO DA CP nº 012/2023
CNPJ Nº 13.761.697/0001-65**

O Prefeito Municipal de Itamaraju, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os RECURSOS interpostos pelas licitantes PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.795.635/0001-04 e AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ nº 96.818.745/0001-31, no PROCESSO LICITATÓRIO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Requalificação de Praças nos Logradouros Públicos no Município de Itamaraju/Ba. **RESOLVE: 1. CONHECER** dos Recursos, porque são próprios e tempestivos. **2. NEGAR** Provimento aos Recursos. **3. DESIGNAR** para o dia **20/03/2024 às 11 horas**, sessão de licitação para abertura das propostas de preços da empresa habilitada. **4. DETERMINAR** a publicação desta decisão. Em, 14 de março de 2024, Itamaraju, Bahia. Marcelo Angênica - Prefeito Municipal